

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - Nº 2022072001-TP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DA HABILITAÇÃO LICITAÇÃO DE MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2022072001-TP. ESTAVAM HABILITADAS AS EMPRESAS: **G 7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME** INSCRITA NO CNPJ: 10.572.609/0001-99; **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME** INSCRITA NO CNPJ: 44.159.038/0001-87; **EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 38.160.389/0001-05; **MAIS PROJETOS - CONSTRUÇÕES E IMOVEIS LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 22.579.920/0001-49; **MV2 SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 38.284.700/0001-28; **J.L. COSTA ESTEVAM - ME** INSCRITA NO CNPJ: 32.216.752/0001-80; **CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 05.930.208/0001-23; **C V TOME SERVIÇOS - ME** INSCRITA NO CNPJ: 23.834.673/0001-42 E **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** INSCRITA NO CNPJ: 12.044.788/0001-17. FICARAM INABILITADAS AS EMPRESAS: **D M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES** INSCRITA NO CNPJ: 23.834.621/0001-76; MOTIVO: APRESENTOU ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR E TODOS OS ADITIVOS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, INCOMPLETO, DESCUMPRINDO A **CLÁUSULA 4.2.1.2 DO EDITAL**; **PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 41.211.559/0001-48; MOTIVO: APRESENTOU AS CERTIDÕES SIMPLIFICADA E ESPECÍFICA VENCIDAS, DESCUMPRINDO AS **CLÁUSULAS 4.3 E 4.3.1 DO EDITAL**; **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** INSCRITA NO CNPJ: 11.012.912/0001-08; MOTIVO: NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, DESCUMPRINDO A **CLÁUSULA 4.2.2.1 - D) DO EDITAL**; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** INSCRITA NO CNPJ: 21.181.254/0001-23; MOTIVO: APRESENTOU A PROVA DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS VENCIDA; **REAL SERVIÇOS EIRELI** INSCRITA NO CNPJ: 37.452.665/0001-46; MOTIVO: APRESENTOU A PROVA DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS VENCIDA. A SENHORA PRESIDENTE COMUNICA QUE ABRE O PRAZO DE OZ(CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES VÁLIDAS PARA REGULARIZAÇÃO FISCAL DA EMPRESA **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** INSCRITA NO CNPJ: 21.181.254/0001-23 E **REAL SERVIÇOS EIRELI** INSCRITA NO CNPJ: 37.452.665/0001-46 POR SIREM COMPROVADAMENTE ME E ESTÁ QUALIFICADA PARA O GOZO DOS DIREITOS DO ART. 43 §1º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. FICA ENTÃO A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PREVISTO NO ART. 109, I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 PARA AS EMPRESAS PARTICIPANTES QUE DESEJAREM MANIFESTAREM RECURSO CONTRA O RESULTADO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO FICARÁ A NOVA DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇO PARA O DIA **22 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09H00MIN**. MAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA. NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 13:00H. JAGUARIBARA - CE, 13 DE SETEMBRO DE 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS - PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 399/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUI, LOCALIZADO A PRAÇA ADAUTO RÓSEO, 1229, CENTRO, ICAPUI, CE, CNPJ Nº 30.393.593/0001-57, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, FRANCISCO DA COSTA. CONTRATADA: F I DOS REIS SILVA - ME, CNPJ 29.046.413/0001-99, COM SEDE NA RUA SERVIDOR DE CALUMAS, S/N - CAJUALS - CEP: 62.810-000 - ICAPUI - CE. FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.01.01. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE. PREÇO: R\$ 1.335.505,46 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇO. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.15.452.0020.1.033. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. DATA: ICAPUI-CE, 08 DE AGOSTO DE 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. CONTRATADA: F I DOS REIS SILVA - ME. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.09.02/2022. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.09.02/2022 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO VIRAR O JOGO, AÇÕES ESPORTIVAS VOLTADAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS OFERTADOS PARA A POPULAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022 AS 08:00 HORAS. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES), INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2022. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909.002/2022. CARONA O PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SENHOR ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0909.002/2022-CARONA, A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 03, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2022, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, FAVORECIDA(S) E VALORES: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, INSCRITO NO CNPJ: 06.020.318/0001-10, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.075.000,00 (DOIS MILHÕES E SETENTA E CINCO MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO 230802/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA CPL E RATIFICADA PELO ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SANTANA DO ACARAÚ/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2022. DANIEL MARCIÓ CAMILO DO NASCIMENTO PRESIDENTE DA CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga. A CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.07.004 TP, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas, no Município de Itaitinga/CE - Convênio MAPP 5613, apurou-se que as empresas: P(6) Ecotec Construções e Serviços EIRELI ME; P(8) Segnorte Construções e Serviços EIRELI; P(10) VK Construções e Empreendimentos LTDA ME; P(12) Clezinaldo S de Almeida Construções ME; P(13) CMGCON Construtora e Serviços EIRELI; P(17) GK Engenharia LTDA; P(21) Copa Engenharia LTDA, foram consideradas habilitadas, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foram consideradas inabilitadas: P(1) Zinedine Zidani Sampaio Cavalcante Construções; P(2) SL Construções EIRELI; P(3) LF Construções EIRELI ME; P(4) Teeta Construções e Serviços; P(5) AOS Construções LTDA; P(7) CSI Engenharia e Construções LTDA ME; P(8) Segnorte Construções e Serviços EIRELI; P(9) Limpax Construções e Serviços LTDA; P(14) Bezerra Freitas Engenharia LTDA ME; P(15) Prime Empreend., Incorp. e Serviço LTDA; P(16) Construtora Impacto Comercio e Serviços; P(18) F Brangel Construções e Serviços LTDA; P(19) LS Serviços de Construções EIRELI ME; P(20) Nascente Construções LTDA EPP. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL, Itaitinga - Ceará, em 12 de Setembro de 2022. Francisco Arnaldo Brasileiro - À Comissão.



# ESTADO

## ÚLTIMAS

### Sistema de proteção falhou em caso de menina grávida

O sistema de proteção à criança falhou no caso da menina de 11 anos grávida pela segunda vez após ser violentada no Pici. A investigação é da OAB, que está acompanhando o caso da menina junto ao Conselho Tutelar, Vara da Infância.

Ministério Público e Abigail de Teresina. Entende-se que primeira gravidez não precisava ter sido denunciada ao Conselho Tutelar, segundo o advogado Rogério Almeida, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB no Piauí.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU

Nome para que seja nomeado o Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú (CE), o candidato é o Sr. Edson de Sá, inscrito no CPF nº 02.048.123/0001-00, residente em Rua Manoel de Sá, nº 123, Bairro Centro, cidade de Maracanaú, Ceará. O nome do candidato é o Sr. Edson de Sá, inscrito no CPF nº 02.048.123/0001-00, residente em Rua Manoel de Sá, nº 123, Bairro Centro, cidade de Maracanaú, Ceará.

Nome do Candidato: Professor Humberto de Barros, inscrito no CPF nº 02.048.123/0001-00, residente em Rua Manoel de Sá, nº 123, Bairro Centro, cidade de Maracanaú, Ceará.

Nome do Candidato: Professor Humberto de Barros, inscrito no CPF nº 02.048.123/0001-00, residente em Rua Manoel de Sá, nº 123, Bairro Centro, cidade de Maracanaú, Ceará.

Nome do Candidato: Professor Humberto de Barros, inscrito no CPF nº 02.048.123/0001-00, residente em Rua Manoel de Sá, nº 123, Bairro Centro, cidade de Maracanaú, Ceará.

Nome do Candidato: Professor Humberto de Barros, inscrito no CPF nº 02.048.123/0001-00, residente em Rua Manoel de Sá, nº 123, Bairro Centro, cidade de Maracanaú, Ceará.

Nome do Candidato: Professor Humberto de Barros, inscrito no CPF nº 02.048.123/0001-00, residente em Rua Manoel de Sá, nº 123, Bairro Centro, cidade de Maracanaú, Ceará.

Nome do Candidato: Professor Humberto de Barros, inscrito no CPF nº 02.048.123/0001-00, residente em Rua Manoel de Sá, nº 123, Bairro Centro, cidade de Maracanaú, Ceará.

Nome do Candidato: Professor Humberto de Barros, inscrito no CPF nº 02.048.123/0001-00, residente em Rua Manoel de Sá, nº 123, Bairro Centro, cidade de Maracanaú, Ceará.

Nome do Candidato: Professor Humberto de Barros, inscrito no CPF nº 02.048.123/0001-00, residente em Rua Manoel de Sá, nº 123, Bairro Centro, cidade de Maracanaú, Ceará.

Nome do Candidato: Professor Humberto de Barros, inscrito no CPF nº 02.048.123/0001-00, residente em Rua Manoel de Sá, nº 123, Bairro Centro, cidade de Maracanaú, Ceará.

# TSE: Moraes negocia com militares a portas fechadas

## Ministro escanteou entidades de fiscalização e integrantes da Comissão de Transparência e passou a centralizar diretamente com as Forças Armadas

O ministro Alexandre de Moraes, presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), escanteou entidades de fiscalização do pleito e integrantes da CTE (Comissão de Transparência das Eleições) e passou a centralizar diretamente com as Forças Armadas, em reuniões fechadas, as discussões sobre mudanças nas regras das eleições.

A reforma da justiça eleitoral está definida em uma proposta de papel. A reformulação do teste é uma iniciativa para facilitar o TSE e dos TMEs (Tribunais Regionais Eleitorais), que são contra a mudança.

Proceder o tribunal não se manifestou sobre o declínio de reunir a discussão com os militares semanas antes das eleições e em reuniões fechadas.

Representantes das Forças Armadas que se opõem às discussões com o tribunal devem permanecer quietos. Moraes prometeu em 1º de agosto facilitar a realização de debates sobre a reforma do teste de integridade das urnas, negado pelo tribunal pelo Ministério da Defesa.

Moraes fez duas reuniões com o governador da Defesa, Paulo Sérgio, durante as quais assumiu o TSE, em 16 de agosto. Depois do último en-

contro, em 31 de agosto, no qual também participaram membros das Forças Armadas e o tribunal, Moraes anunciou que estudaria uma forma de reformular o teste de integridade das urnas, tendo em vista as eleições principais pleito das eleições.

Proceder o tribunal não se manifestou sobre o declínio de reunir a discussão com os militares semanas antes das eleições e em reuniões fechadas.

Representantes das Forças Armadas que se opõem às discussões com o tribunal devem permanecer quietos. Moraes prometeu em 1º de agosto facilitar a realização de debates sobre a reforma do teste de integridade das urnas, negado pelo tribunal pelo Ministério da Defesa.

Moraes fez duas reuniões com o governador da Defesa, Paulo Sérgio, durante as quais assumiu o TSE, em 16 de agosto. Depois do último en-

contro, em 31 de agosto, no qual também participaram membros das Forças Armadas e o tribunal, Moraes anunciou que estudaria uma forma de reformular o teste de integridade das urnas, tendo em vista as eleições principais pleito das eleições.

Proceder o tribunal não se manifestou sobre o declínio de reunir a discussão com os militares semanas antes das eleições e em reuniões fechadas.

Representantes das Forças Armadas que se opõem às discussões com o tribunal devem permanecer quietos. Moraes prometeu em 1º de agosto facilitar a realização de debates sobre a reforma do teste de integridade das urnas, negado pelo tribunal pelo Ministério da Defesa.

Moraes fez duas reuniões com o governador da Defesa, Paulo Sérgio, durante as quais assumiu o TSE, em 16 de agosto. Depois do último en-

contro, em 31 de agosto, no qual também participaram membros das Forças Armadas e o tribunal, Moraes anunciou que estudaria uma forma de reformular o teste de integridade das urnas, tendo em vista as eleições principais pleito das eleições.

Proceder o tribunal não se manifestou sobre o declínio de reunir a discussão com os militares semanas antes das eleições e em reuniões fechadas.

Representantes das Forças Armadas que se opõem às discussões com o tribunal devem permanecer quietos. Moraes prometeu em 1º de agosto facilitar a realização de debates sobre a reforma do teste de integridade das urnas, negado pelo tribunal pelo Ministério da Defesa.

Moraes fez duas reuniões com o governador da Defesa, Paulo Sérgio, durante as quais assumiu o TSE, em 16 de agosto. Depois do último en-

contro, em 31 de agosto, no qual também participaram membros das Forças Armadas e o tribunal, Moraes anunciou que estudaria uma forma de reformular o teste de integridade das urnas, tendo em vista as eleições principais pleito das eleições.

Proceder o tribunal não se manifestou sobre o declínio de reunir a discussão com os militares semanas antes das eleições e em reuniões fechadas.

Representantes das Forças Armadas que se opõem às discussões com o tribunal devem permanecer quietos. Moraes prometeu em 1º de agosto facilitar a realização de debates sobre a reforma do teste de integridade das urnas, negado pelo tribunal pelo Ministério da Defesa.

Moraes fez duas reuniões com o governador da Defesa, Paulo Sérgio, durante as quais assumiu o TSE, em 16 de agosto. Depois do último en-

contro, em 31 de agosto, no qual também participaram membros das Forças Armadas e o tribunal, Moraes anunciou que estudaria uma forma de reformular o teste de integridade das urnas, tendo em vista as eleições principais pleito das eleições.

Proceder o tribunal não se manifestou sobre o declínio de reunir a discussão com os militares semanas antes das eleições e em reuniões fechadas.

Representantes das Forças Armadas que se opõem às discussões com o tribunal devem permanecer quietos. Moraes prometeu em 1º de agosto facilitar a realização de debates sobre a reforma do teste de integridade das urnas, negado pelo tribunal pelo Ministério da Defesa.

Moraes fez duas reuniões com o governador da Defesa, Paulo Sérgio, durante as quais assumiu o TSE, em 16 de agosto. Depois do último en-

contro, em 31 de agosto, no qual também participaram membros das Forças Armadas e o tribunal, Moraes anunciou que estudaria uma forma de reformular o teste de integridade das urnas, tendo em vista as eleições principais pleito das eleições.

Proceder o tribunal não se manifestou sobre o declínio de reunir a discussão com os militares semanas antes das eleições e em reuniões fechadas.

Representantes das Forças Armadas que se opõem às discussões com o tribunal devem permanecer quietos. Moraes prometeu em 1º de agosto facilitar a realização de debates sobre a reforma do teste de integridade das urnas, negado pelo tribunal pelo Ministério da Defesa.

Moraes fez duas reuniões com o governador da Defesa, Paulo Sérgio, durante as quais assumiu o TSE, em 16 de agosto. Depois do último en-

contro, em 31 de agosto, no qual também participaram membros das Forças Armadas e o tribunal, Moraes anunciou que estudaria uma forma de reformular o teste de integridade das urnas, tendo em vista as eleições principais pleito das eleições.

Proceder o tribunal não se manifestou sobre o declínio de reunir a discussão com os militares semanas antes das eleições e em reuniões fechadas.

Representantes das Forças Armadas que se opõem às discussões com o tribunal devem permanecer quietos. Moraes prometeu em 1º de agosto facilitar a realização de debates sobre a reforma do teste de integridade das urnas, negado pelo tribunal pelo Ministério da Defesa.

Moraes fez duas reuniões com o governador da Defesa, Paulo Sérgio, durante as quais assumiu o TSE, em 16 de agosto. Depois do último en-

contro, em 31 de agosto, no qual também participaram membros das Forças Armadas e o tribunal, Moraes anunciou que estudaria uma forma de reformular o teste de integridade das urnas, tendo em vista as eleições principais pleito das eleições.

Proceder o tribunal não se manifestou sobre o declínio de reunir a discussão com os militares semanas antes das eleições e em reuniões fechadas.

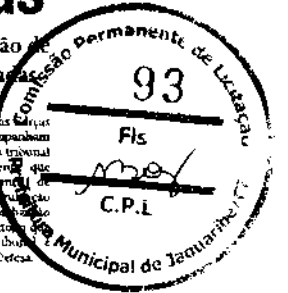
Representantes das Forças Armadas que se opõem às discussões com o tribunal devem permanecer quietos. Moraes prometeu em 1º de agosto facilitar a realização de debates sobre a reforma do teste de integridade das urnas, negado pelo tribunal pelo Ministério da Defesa.

Moraes fez duas reuniões com o governador da Defesa, Paulo Sérgio, durante as quais assumiu o TSE, em 16 de agosto. Depois do último en-

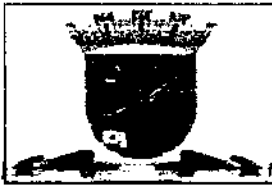
contro, em 31 de agosto, no qual também participaram membros das Forças Armadas e o tribunal, Moraes anunciou que estudaria uma forma de reformular o teste de integridade das urnas, tendo em vista as eleições principais pleito das eleições.

Proceder o tribunal não se manifestou sobre o declínio de reunir a discussão com os militares semanas antes das eleições e em reuniões fechadas.

Representantes das Forças Armadas que se opõem às discussões com o tribunal devem permanecer quietos. Moraes prometeu em 1º de agosto facilitar a realização de debates sobre a reforma do teste de integridade das urnas, negado pelo tribunal pelo Ministério da Defesa.

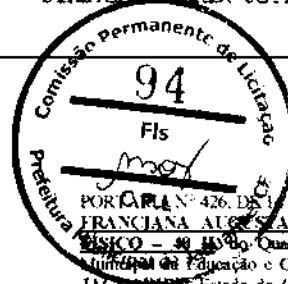


REPUBLICA DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 001/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como preencher os requisitos estabelecidos no Edital. O prazo para entrega das propostas é até às 14h30min do dia 20 de setembro de 2022, no endereço: Rua Manoel de Sá, nº 123, Bairro Centro, Maracanaú - CE. Para mais informações, consulte o Edital disponível em: www.maracanau.ce.gov.br.



Jaguaribe, 14 de setembro de 2022

Edição Nº: 3835



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TURISMO, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo Nº. 20.11.01.2021, resultante do TOMADA DE PREÇOS Nº 29.11.01/2021: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TURISMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM PARALELEPÍEDO E PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE CONTRATADO (A): I FERNANDES BARBOSA EIRELI - EPP ASSINA PELA CONTRATADA: Iago Fernandes Barbosa ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe-CE, 14 de setembro de 2022. Charles de Lima Nunes - SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PORTARIA Nº 426, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022. Determina a lotação da servidora FRANCIANA AUGUSTA DE SOUZA SILVA, para o cargo de EDUCADOR FÍSICO - 401H, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve LOTAR, a servidora FRANCIANA AUGUSTA DE SOUZA SILVA, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de EDUCADOR FÍSICO - 401H, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, alterando a PORTARIA Nº 275, DE 15 DE AGOSTO DE 2022, somente com relação à lotação da servidora. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 14 de setembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.09.02/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.09.02/2022 cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO VIRAR O JOGO. AÇÕES ESPORTIVAS VOLTADAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS OFERTADOS PARA A POPULAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizara no dia 26 de Setembro de 2022 as 08:00 horas. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<http://www.pmuja.com.br>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://naulicacoes.tce.ce.gov.br/licitacoes/>) informações no tel (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@pmuja.com.br](mailto:licitacao@pmuja.com.br), Jaguaribe/CE, 13 de setembro de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe

PORTARIA Nº 427, de 14 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a servidora pública temporária, FRANCISCA BEITSA MOREIRA GOMES, matrícula funcional 1356-09-6, ocupante do cargo de educador físico, comprovou estado puerperal na vigência do contrato, mediante atestado médico neste sentido; CONSIDERANDO a edição da Portaria 337, de 17 de agosto de 2022 que, rescindiu o contrato em comento sem, contudo, se ater a situação de gravidez da servidora acima mencionada; RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR e TORNAR SEM QUALQUER EFEITO a Portaria 337, de 17 de agosto de 2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 14 de setembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL DE Nº 13.09.02/2021-02, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.09.02/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: VENLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE AGOSTO DE 2022. PROCEDIMENTO LICITATORIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.09.02.2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PERCENTUAL: 25%. ASSINA PELO CONTRATANTE: IANNY DE ASSIS DANTAS. CARGO: SECRETARIA DE SAÚDE. ASSINA PELA CONTRATADA: DAVID DE SOUSA RODRIGUES. Jaguaribe - CE, 13 de setembro de 2022. IANNY DE ASSIS DANTAS, Secretária de Saúde.

PORTARIA 428/2022, de 14 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO, o princípio básico da eficiência que rege a administração pública; CONSIDERANDO, a necessidade de otimizar e racionalizar os expedientes do DEMUTRAN de Jaguaribe-CE; CONSIDERANDO, a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; RESOLVE Art. 1º. DELEGAR, com fulcro na legislação e normas supracitadas enquanto vigentes, ao servidor efetivo, FRANCISCO JOSE FERNANDES BANDEIRA, Agente de Trânsito, Matrícula: 120124-7 e CPF: 212.641.473-68, os poderes para praticar atos de administração de pessoal no âmbito da competência deste DEMUTRAN, independentemente de outros despachos. Art. 2º. Os poderes delegados nesta portaria não surtem efeitos de nomeação em cargo comissionado. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 14 de setembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

LEI Nº 1.610, de 14 de setembro de 2022, EXPANDE ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Lei na íntegra, disponível em: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/leis/1610-2022-LEI-1610-2022-2022-09-14.pdf>.

PORTARIA 429/2022, de 14 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO, o princípio básico da eficiência que rege a administração pública; CONSIDERANDO, a necessidade de otimizar e racionalizar os expedientes do DEMUTRAN de Jaguaribe-CE; CONSIDERANDO, a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; RESOLVE Art. 1º. DELEGAR, com fulcro na legislação e normas supracitadas enquanto vigentes, ao servidor efetivo, JOSÉ ALDACY PATRÍCIO DA SILVA, Agente de Trânsito, Matrícula: 120231-6 e CPF: 430.574.543-72, os poderes para praticar atos de administração da frota de viaturas deste DEMUTRAN e de fiscalização de regularidade de veículos de frete, transportes de carga e de passageiros no âmbito da competência deste DEMUTRAN, independentemente de outros despachos. Art. 2º. Os poderes delegados nesta portaria não surtem efeitos de nomeação em cargo comissionado. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 14 de setembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 425, de 14 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO erro material na edição das Portarias de números 364/2022, 365/2022 e 367/2022, de 01 de setembro de 2022, que foram redigidas com a mesma redação, muito embora, devendo constar atribuições e responsabilidades distintas. RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR e TORNAR SEM QUALQUER EFEITO as Portarias 364/2022, 365/2022 e 367/2022, de 01 de setembro de 2022, que delegam poderes aos servidores efetivos FRANCISCO JOSÉ FERNANDES BANDEIRA, JOSÉ ALDACY PATRÍCIO DA SILVA e MARCOS MENDES SILVEIRA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 14 de setembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.04.01/2021-21